



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 16 de março de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 47/2026

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026

Autoria: Claudio Giovane Prando Milli

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Edimar Dantas - PODE, Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Ementa: INCLUI O ARTIGO 126-A NA LEI Nº 973/90 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTA TERESA), DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo Legislativo

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

1. Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final opinando pela constitucionalidade e no mérito, pela aprovação.

Próxima Fase: Andamento de Processo Legislativo

LUANA BIASUTTI
GERENTE LEGISLATIVO
000223



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400310030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA BIASUTTI** em **16/03/2026 12:50**

Checksum: **AB82A40792D03DA3644DDD73B5078859A03CE943F079A6098558DD6BDCDAE8F6**

